

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025.

Revoga os Decretos Legislativos nos 3, de 9 de maio de 2005, que "institui o Programa Vereador Mirim no Município de Alfenas e dá outras providências" e 6, de 20 de setembro de 2005, que "altera o art. 2° do Decreto Legislativo nos, de 9 de maio de 2005".

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Art. 1º Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 3, de 9 de maio de 2005, que "institui o Programa Vereador Mirim no Município de Alfenas e dá outras providências" e 6, de 20 de setembro de 2005, que "altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 3, de 9 de maio de 2005".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Alfenas, 15 de abril de 2025.

Matheus Paccini Pereira
Presidente